



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 132, DE 27 DE SETEMBRO 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 254.416,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Assú

1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ

2.89 - FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

1870 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com	Fonte:	R\$ 8.072,19
Locomoção	15000000	
1875 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	Fonte:	R\$ 55.344,60
	15000000	
1877 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 191.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$

254.416,79

Total da Unidade Orçamentária: R\$

254.416,79



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

1375 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: R\$ 10.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

2006 - Secretaria de Serviços Publicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

1379 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 31.800,00
15000000

1397 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 50.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 81.800,00

2.152 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA

1948 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
101.800,00**

2007 - Secretaria Municipal de Governo

1.52 - REVITALIZACAO DO PALACIO FRANCISCO AUGUSTO CALDAS

1450 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.118 - PROJETO DE MANUTENCAO DE POÇOS

1589 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 62.616,79
15000000

Total da Ação: R\$ 62.616,79

2.120 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

2067 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.16 - APOIO AO AGRONEGÓCIO

1599 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 20.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
102.616,79**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

1523 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 20.000,00
– Pessoa Física 15000000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 26 de setembro de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS